



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.917

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 040/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 1º de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.958/2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 040/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Filosofia do Direito, Deontologia e Diceologia Forense**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Fernando José Armando Ribeiro, Bruno Camilloto Arantes e Karine Salgado**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 1º de junho de 2006.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente